



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.067 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.242 de 05 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.907,00 (quatro mil novecentos e sete reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
07.08.244.0028.1.070 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.907,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios:


Auxílios e Convênios provenientes do Recurso Bolsa Família.....R\$ 4.907,00

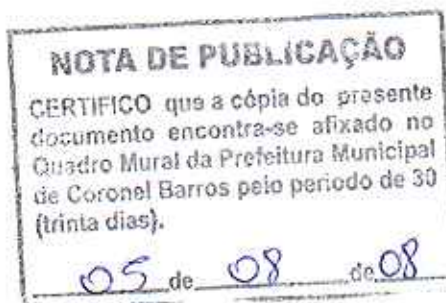
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



"Somar para Desenvolver"